



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº2383, de 02 de setembro de 2013.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Karini Andrade**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear a servidora **Karini Andrade**, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de setembro de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/09/2013.

Data de Publicação